

Termo Aditivo nº 05/2026-EBC

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DOTEC/CONTRATO Nº 0034/2022, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a ADVEN - Comércio, Locação e Serviços, em 17 de maio de 2022.

Processo nº 00000.000454/2022-00

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2 de fevereiro de 2021 e de 29 de abril de 2021, 28 de abril de 2022 e 18 de abril de 2023, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021, página 16, em 27 de maio de 2021, página 16, 26 de maio de 2022 e página 10, em 17 de maio de 2023, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23 de janeiro de 2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, por Delegação de Competência da Portaria Presidente nº 140 publicada em 20 de março de 2025, pelo Diretor Geral, **DAVID BUTTER NUNES**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 50.192.056-0 – SSP/SP e do CPF nº 086.556.017-05, residente e domiciliado em Brasília/DF, pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **BRÁULIO COSTA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 1.652.445 – SSP/MA e do CPF nº 757.189.363-15, residente e domiciliado em Brasília/DF e, de outro lado a empresa **ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede no Setor de Habitações Coletivas Germinadas Norte Comércio Residencial, Quadra 712/713, Bloco D, Loja 06, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.760-640, inscrita no CNPJ/MF nº 05.791.610/0001-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor, **IVAN DA SILVEIRA LOURENÇO JÚNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade 1147428 SSP/DF e do CPF/MF Nº 665.561.801-06 residente e domiciliado em Brasília/DF, deliberam por mútuo acordo firmar este Termo Aditivo nº 05 ao Contrato Original, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, **registrar**

o direito à análise de reajuste e **discriminar** os dados da Nota de Empenho no Exercício Financeiro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item X.1** do Termo de Referência anexo ao Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **17/05/2026** e término em **17/05/2027**.

2.2. Para o período estabelecido no **item 2.1** desta Cláusula, o valor mensal estimado será de **R\$ 45.837,89 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos)**, perfazendo o valor total anual estimado de **R\$ 550.054,67 (quinhentos e cinquenta mil cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2026, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	04722410120B50001 (FORTALECIMENTO DO SISTEMA PUBLICO DE RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO)
Elemento de Despesa:	339040
Nota de Empenho:	2026NE000799
Emissão:	09/04/2026
Valor:	R\$ 45.837,89 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos)

3.1.1. A despesa descrita no **item 3.1.** desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro 2026, objetivando a cobertura total da despesa.

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2027 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

4. CLÁUSULA QUARTA: DO DIREITO À ANÁLISE DO REAJUSTE

4.1. Com base no **item Y** do Termo de Referência anexo ao Contrato Original, fica assegurada à **CONTRATADA** o direito à análise do reajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EBC e ao §2º do art. 51

6. **CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, TA Nº 01, TA Nº 02, TA Nº 03, TA Nº 04, RA Nº 01, RA Nº 02 e RA Nº 03, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante

ASSINADO DIGITALMENTE

BRÁULIO COSTA RIBEIRO

Diretor de Operações, Engenharia e
Tecnologia

ASSINADO DIGITALMENTE

DAVID BUTTER NUNES

Diretor-Geral

ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Contratada

ASSINADO DIGITALMENTE

IVAN DA SILVEIRA LOURENÇA JÚNIOR

Sócio Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ivan da Silveira Lourenço Junior, Usuário Externo**, em 11/05/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 12/05/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Butter Nunes, Diretor(a)-Geral**, em 12/05/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0232580 e o código CRC **CF8EB12D**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul,
Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 00000.000454/2022-00

SEI nº 0232580